



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 077/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, Defensor Público Titular da 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para atuar em substituição na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, a partir da presente data, 08 de abril de 2020, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de abril de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados